

CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP

3º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 672/2024, COM VIGÊNCIA ATÉ 19/08/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: GNC AUTOMOTORES LTDA, com filial na Avenida General David Sarnoff, nº 440, Bairro Cidade Industrial, no Município de Contagem - MG, CEP: 32.210-110, Fone (71) 98108-1051 / (71) 99126-7197, e-mail anasueli@somossj.com.br / sicopira@somossj.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.798.469/0007-64, Inscrição Estadual n.º 72077758-0, neste ato representado por seu procurador Sr. Eduardo Heli de Oliveira Alves inscrito no CPF sob o nº 069.441.236-81 e portador da Carteira de Identidade nº 12868019, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 06 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **São Gonçalo do Rio Abaixo**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **São Gonçalo do Rio Abaixo** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
06	VEÍCULO MINIVAN (MÍNIMO 7 LUGARES) - ZERO QUILOMETRO - VEÍCULO BICOMBUSTIVEL, DIREÇÃO: HIDRÁULICA, ELETRO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, 04 PORTAS, MANUAL OU AUTOMÁTICO, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.600 MM; MOTORIZAÇÃO 1.6 A 2.0; COM AR CONDICIONADO; COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS. COR: BRANCA OU PRATA. DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO. 0KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	01

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **São Gonçalo do Rio Abaixo**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 06 de junho de 2025.

Taís S. A. Andrade
ICISMEP

Ana Carolina de Souza Almeida
ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística
ICISMEP